

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2017

Processo de Dispensa: Nº 52/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: ILVANA TEIXEIRA DA SILVA com endereço no Caminho 59, URBIS IV, nº 19, Jequiezinho, CEP 45.214-999, Jequié / BA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 04 de abril de 2017 entre o Município de Jequié e a Sra. Ilvana Teixeira da Silva.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: O aditivo de prazo e valor do contrato de aluguel nº 53/2017, pelo período de 90 (noventa) dias. Faz-se necessário para atender a família carente da Sra. Adriana Santos Cardozo.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), a ser pago mensal R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

Vigência: 01 de outubro de 2017 a 29 de dezembro de 2017.